

DECRETO Nº 019/2025

DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO
OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA -
CE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SRA.
INÁCIA ARRAIS DE ALENCAR SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, Estado do Ceará, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. INÁCIA ARRAIS DE ALENCAR SILVA, cidadã missãovelhense que, ao longo de sua trajetória pública, exerceu relevantes funções como Vereadora, Vice-Prefeita e Prefeita deste Município, deixando significativa contribuição para o desenvolvimento político, social e administrativo de Missão Velha;

CONSIDERANDO o exemplo de dedicação, zelo e compromisso da ilustre ex-gestora para com o povo missãovelhense, sendo referência de liderança e serviço público;

CONSIDERANDO o profundo pesar da comunidade local diante desta irreparável perda, que enluta familiares, amigos e toda a sociedade missãovelhense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Missão Velha, a contar da presente data, em razão do falecimento da Sra. INÁCIA ARRAIS DE ALENCAR SILVA (Dona Nazinha).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missão Velha – CE, em 08 de setembro do ano de 2025.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL